



REQUERIMENTO

“Solicitação de informações e providências à Concessionária Novo Litoral (CNL) sobre a implantação de faixa de pedestres na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no município de Itanhaém/SP.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício à Concessionária Novo Litoral (CNL), responsável pela administração da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega no trecho que corta o município de Itanhaém, solicitando informações e providências quanto à implantação de faixa de pedestres na referida via.

Recentemente, foram registradas manifestações da população e ocorrências que levantam preocupações quanto à segurança da travessia de pedestres em trechos urbanos da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, especialmente no município de Itanhaém. Há relatos de riscos constantes de atropelamentos, sobretudo em razão do alto fluxo de veículos e das características de via de trânsito rápido.

A implantação de faixa de pedestres em rodovia com essas características exige rigor técnico, planejamento adequado e a adoção de medidas complementares de segurança, como sinalização reforçada, iluminação eficiente e dispositivos de redução de velocidade. A ausência ou insuficiência desses elementos pode colocar em risco a integridade física dos cidadãos.

Considerando que a rodovia é administrada por concessionária responsável, torna-se essencial esclarecer os critérios adotados para a implantação da faixa, bem como verificar se há planejamento para melhorias que garantam maior segurança aos pedestres.

Diante do exposto, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requeiro que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Informar qual foi o responsável pela implantação da faixa de pedestres no trecho urbano da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, em Itanhaém, bem como se houve estudo técnico prévio que justificasse sua instalação, encaminhando cópia do referido estudo.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

2. Esclarecer quais critérios técnicos foram adotados para a implantação da faixa em via de tráfego rápido, se foram consideradas alternativas mais seguras e se há monitoramento de acidentes no local, com apresentação de dados dos últimos 5 (cinco) anos, especialmente relacionados a atropelamentos.

3. Informar se a faixa atende às normas técnicas vigentes de segurança viária, incluindo sinalização, iluminação e dispositivos de redução de velocidade, bem como se há planejamento para reforço, adequação ou substituição por solução mais segura, como passarela, apresentando justificativa técnica em caso negativo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante das constantes preocupações manifestadas pela população quanto à segurança na travessia da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, especialmente em trechos urbanos do município de Itanhaém.

A instalação de faixa de pedestres em rodovia de alta velocidade, sem a devida estrutura complementar — como redução de velocidade, fiscalização efetiva, iluminação adequada e dispositivos de travessia segura — pode aumentar significativamente o risco de acidentes, inclusive atropelamentos com vítimas graves ou fatais.

Dessa forma, torna-se imprescindível esclarecer os critérios técnicos adotados pela concessionária responsável, bem como avaliar a necessidade de intervenções mais seguras, visando preservar vidas e garantir mobilidade urbana com responsabilidade e segurança.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 04 de maio de 2026.

Daniel Machado
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=NPP7-ET64-1KNS-26GA>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NPP7-ET64-1KNS-26GA

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP